

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO

30/1/75

Restabelece os decretos que nomearam as professoras Alice Celeski Olinkievitz e Anilse Olinkievitz.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e

Considerando que o arquivo da Prefeitura foi parcialmente destruído quando do incêndio lavrado no Paço Municipal em setembro de 1969,

Considerando que dos salvados consta o edital assinado pela então inspetora do ensino municipal referente aos resultados obtidos aos 3 de fevereiro de 1969 em concurso público para o Magistério, com a aprovação das interessadas,

Considerando que essas interessadas estiveram, desde então, de fato, no exercício de seus cargos,

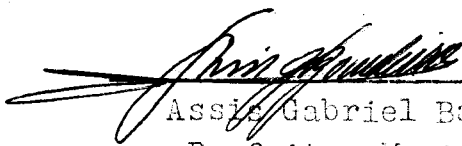
Considerando que urge a regularização das situações funcionais das mesmas,

DECRETA:

Art.1º - Fica restabelecido o decreto sem número desta Municipalidade, que nomeou Alice Celeski Olinkievitz para o cargo de Professora, nos termos do art.9º da Lei Municipal nº 13 de 3 de setembro de 1962, a partir de 22 de julho de 1969.

Art.2º - Fica restabelecido o decreto sem número desta Municipalidade, que nomeou Anilse Olinkievitz para o cargo de Professora, nos termos do art.9º da Lei Municipal nº 13 de 3 de setembro de 1962, a partir de 22 de julho de 1969.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos trinta de janeiro de mil, novecentos e setenta e cinco.



Assis Gabriel Bandeira
Prefeito Municipal